



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2006.-

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Senhor **Yassushi Yano**”.

Autor: José Rodrigues Belletti, subscrito pelos Edis Célio dos Santos Gambi, Elinaldo de *Carvalho* Viana. Gilmar Moreira de Sousa e João de Souza Fernandes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **Yassushi Yano**, o **Título de Cidadão Salgadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

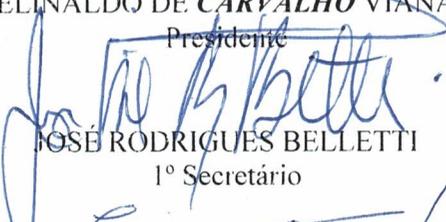
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

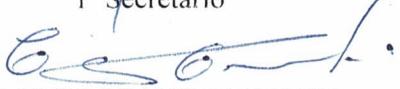
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 05 de junho de 2006.

A MESA


ELINALDO DE **CARVALHO** VIANA
Presidente


JOSÉ RODRIGUES BELLETTI
1º Secretário


CÉLIO DOS SANTOS GAMBI
2º Secretário

Publicada e registrada na secretaria em data supra.


MARIELSA DIAS LESO
Diretora